

São Paulo, 30 de junho de 2017.

**OFICIO Nº. 27/2017**

Ao

Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Rua Almirante Barroso, 52 - Centro

Rio de Janeiro/RJ

20031-000

**REF.: EPI'S Frentistas - Uniformes**

Prezados Senhores,

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo -- SINCOPEPETRO, representante da categoria Postos de Combustíveis, localizado na Rua Atibaia, nº. 282 -- Bairro Perdizes -- São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente José Alberto Paiva Gouveia, vem perante Vossas Senhorias, informar que encaminhamos no dia 20 de fevereiro de 2017 um Ofício de nº. 11/2017, porém até o presente momento não obtivemos resposta, motivo pelo qual vimos reiterar o que segue:

No dia 22 de setembro de 2016, foi publicada a Portaria MTPS 1109, que altera o Anexo II da NR 9, que trata da Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis -- PRC, estabelecendo, entre outras coisas, a obrigatoriedade de o empregador fornecer gratuitamente aos trabalhadores do Posto Revendedor de Combustíveis, cuja atividade desenvolvida implique em exposição ao benzeno, uniforme e calçados adequados aos riscos, bem como higienizá-los, pelo menos, uma vez por semana.



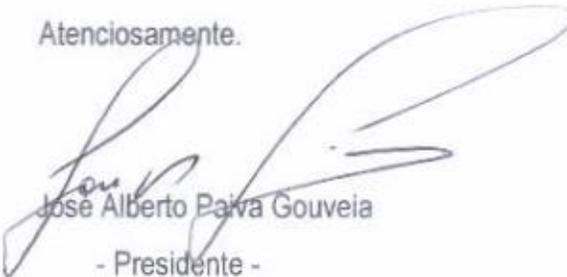
Diante das informações acima e, considerando que este Instituto sempre realizou pesquisas, análises e estudos relacionados ao setor, gostaríamos de saber se tem conhecimento sobre algum trabalho realizado pelos seus parceiros ou associados a respeito da: **lavagem de uniformes dos frentistas; resíduos gerados; indicação da existência de benzeno.**

Caso a resposta seja afirmativa, solicitamos à Vossas senhorias, mantenham contato conosco, para tratarmos do assunto.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Com votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



José Alberto Paiva Gouveia  
- Presidente -